



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 34/2022

Em 20 de Dezembro de 2022.

AUTORIZA RETIRADA FOLGA PELA SERVIDORA MONALISA SCHORR, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto na Lei nº Lei nº 9.504/1997, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dia de folga do trabalho, em decorrência do direito de dispensa pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme declaração em anexo a portaria 19/2022, à servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º A folga concedida será usufruída pela servidora no dia 21 e 22 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 20 de Dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente